



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Serrana / MG
Endereço: Rua João Martins do Espírito Santo, 12
Bairro: Park Dona Gumercinda Martins
Telefone: (037) 3226-9000 **Fax:** (037) 3226-9090
CNPJ: 18.291.385/0001-59
Complemento:
CEP: 35519-000
E-mail: administracao@novaserrana.mg.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JOEL PINTO MARTINS
Cargo: Prefeito
E-mail: contabilprev@terra.com.br
CPF: 439.485.026-68
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA - FPMNS
Endereço: Rua João Martins do Espírito Santo, 12
Bairro: Park Dona Gumercinda Martins
Telefone: (037) 3226-9020 **Fax:** (037) 3226-9020
CNPJ: 02.642.921/0001-83
Complemento:
CEP: 35519-000
E-mail: fundoprevidenciario@novaserrana.mg.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: PAULO ROBERTO SCALDINI GARCIA
Cargo: Presidente
Telefone: (037) 3226-9020 **Fax:** (037) 3226-9020
Complemento do Cargo: Conselho Administrativo
CPF: 425.435.256-53
Data Início de Gestão: 16/01/2013
E-mail: fundoprevidenciario@novaserrana.mg.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Thiago Alaor Bento Matos
Cargo: Gestor
Telefone: (037) 3226-9020 **Fax:** (037) 3226-9020
Complemento do Cargo: Recursos
CPF: 061.937.666-00
Data Início de Gestão: 13/12/2013
E-mail: thiago_fpmns@hotmail.com
Entidade Certificadora: ANBIMA
Validade Certificação: 13/12/2016

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: MEIRE ANGELICA AMARAL
Telefone: (037) 3226-9020 **Fax:** (037) 3226-9020
CPF: 362.570.446-34
E-mail: fundoprevidenciario@novaserrana.mg.gov.br
Data de envio: 17/01/2014

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Thiago Alaor Bento Matos

CPF: 061.937.666-00

Data da Elaboração: 13/12/2013

Data da ata de aprovação: 30/12/2013

Órgão superior competente: Conselho Previdenciário

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		360,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidado neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Os cenários macroeconômicos e setoriais para investimentos serão traçados a partir de perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise política e da visão para a conduta da política econômica. O comportamento das principais variáveis econômicas tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na resolução 3.922/20 do CMN. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Para estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco RPP: eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Objetivos da gestão

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial que é igual à variação do acréscido de 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro. Não há limites para a administração e custos administrativos, sendo o critério para decisão na aplicação dos recursos a rentabilidade líquida, porém tendo sempre presente os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solidez e transparência.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

A gestão dos ativos é própria, sendo o critério para compra de títulos através de cotações dentre os fundos que atendam os critérios da Resolução 3.922/2010, sendo observada a rentabilidade nos últimos 12 (doze) meses ou média quando o fundo for inferior a este prazo. A venda de títulos ocorrerá quando necessário, devendo ser observado quando da venda, se a rentabilidade auferida na data reflete no mínimo a taxa da meta atuarial.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Será analisada Instituições com maior solvência, liquidez e rentabilidade, através de comparativos entre os fundos ofertados, devendo ainda tais Instituições serem credenciadas junto ao RPPS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Avaliação no mínimo bimestral, tendo como parâmetro a rentabilidade, meta atuarial e uso de benchmark, bem como riscos estatísticos e de crédito.

Observações

Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial. A partir do exercício de 2014, o limite máximo a ser alocado no segmento de Renda Fixa será de 100% e o limite mínimo 70%. Para o segmento de Renda Variável será de: 30% o limite máximo e 0% o limite mínimo.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	439.485.026-68 - JOEL PINTO MARTINS
Representante Legal da Unidade Gestora:	425.435.256-53 - PAULO ROBERTO SCALDINI GARCIA
Gestor de Recurso RPPS:	061.937.666-00 - Thiago Alaor Bento Matos
Responsável:	362.570.446-34 - MEIRE ANGELICA AMARAL

Data: 29/01/2014

Assinatura: X

Data: 29/01/2014

Assinatura: X

Data: 29/01/2014

Assinatura: X

Data: 29/01/2014

Assinatura: X